

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012160/2024
Data 09/05/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000060	030001.2884600120.001 33909100000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENCAS JUDICIAIS	250000009999	70.000,00
0000200	060001.1545100243.007 44905100000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES	250000009999	119.345,00
0000221	060001.1545200232.019 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CALÇADAS, RUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000009999	21.368,70
0000606	132001.1236100312.030 33903900000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	259900000002	74.243,85

284.957,55

MARECHAL FLORIANO-ES, 09 maio de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL